



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.926 /2022

Vereador Autor: Nilton César Pereira Moreira

*Denomina rua situada no Condomínio Logístico e Industrial de Macaé - Clima, Rua Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

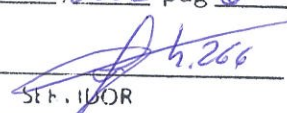
**Art. 1º** Fica denominado Rua Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Rua Projetada 01, que se inicia na Rodovia Christino José da Silva Jr, (RJ-168) e termina na Rua Projetada 2 (Lotes 38/39 e 40).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2022.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	10m
Edição N.º	550 ANO 112
Data	24/08/2022 pag 01
	 SECRETÁRIO